

## COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA PARA O CONTROLE SOCIAL DO SUS<sup>1</sup>

Ana Luisa Camilo SVERSUTTI<sup>2</sup>

<sup>1</sup> GT 2 - Comunicação popular, alternativa e comunitária

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Londrina/PR – Brasil, email [analuisa@uel.br](mailto:analuisa@uel.br) / [anasversutti@gmail.com](mailto:anasversutti@gmail.com)

### RESUMO

O presente trabalho, fruto da conclusão de pós-graduação, objetiva indicar como a Comunicação Popular e Comunitária pode contribuir para o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando que há convergências entre as características deste tipo de comunicação com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo e compõe a estrutura da gestão do SUS, seja municipal, estadual ou nacional. Eles são constituídos pelos segmentos de usuários (50% das vagas), de trabalhadores de saúde (25% das vagas) e gestores e prestadores (25% das vagas) (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

Para relacionar controle social e comunicação popular e comunitária, é preciso falar sobre participação e cidadania. Para Pedro Demo (2001, p. 66) o próprio exercício de participar promove autopromoção e um processo cidadão e democrático.

Nesta perspectiva, destacamos os movimentos sociais como espaços importantes de participação popular na busca da cidadania e democracia, apesar das limitações, principalmente quando negociam com o Estado (PERUZZO, 1998). Suas ações não indicam uma ruptura com o sistema, mas trazem conquistas reais à sociedade, como a atuação na criação do SUS.

A história da saúde no Brasil remonta a constituição federal de 1891, porém, no primeiro momento organizações privadas criadas para determinados grupos de trabalhadores eram praticamente as únicas atuantes (LIMA et al, 2011, p. 32).

De lá, até a implantação do SUS foram diversas lutas para a democratização e acesso universal à saúde pública, passando por momentos políticos marcantes, como os governos de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e a ditadura militar.

Essas reivindicações eram encabeçadas por movimentos sociais ligados a saúde, que durante a ditadura uniram-se a outros pela democratização (SOUZA JÚNIOR, 2016, p. 103).

Após a redemocratização do Brasil, em 1988 foi elaborada a atual Constituição Federal. Sobre as políticas de saúde, ela prega a descentralização da gestão, o atendimento integral, priorizando ações preventivas e a participação da população, culminando na implantação do SUS e dos Conselhos de Saúde (BRASIL, 1988).

Ao longo das edições das Conferências Nacionais de Saúde as discussões sobre comunicação avançaram. No começo a comunicação era vista como divulgação nos meios massivos e acesso a informação, passando pela valorização dos veículos comunitários, e enfim a concebendo como estratégia para fortalecimento, democratização e participação da sociedade nas políticas do SUS.

A comunicação popular e a comunitária estão ligadas aos processos comunicacionais desenvolvidos pelos movimentos sociais de uma determinada comunidade, a principal diferença entre as duas é que a primeira necessariamente tem atuação política. Diferenciam-se da comunicação massiva pela participação dos indivíduos. (MIANI, 2011).

Os documentos sobre comunicação e saúde do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde indicam convergências entre as diretrizes da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (CICIS), que teve grande atuação entre 2003 e 2019, com a comunicação popular e comunitária, como o envolvimento dos movimentos sociais e comunidade e participação para o fortalecimento e democratização do SUS, permitindo apontar os Conselhos de Saúde como espaços significativos para a atuação desse tipo de comunicação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema Único de Saúde**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **I Conferência Nacional de Comunicação: propostas elaboradas no âmbito do Conselho Nacional de Saúde**. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/cicis/doc/Iconferencia.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cicis/doc/Iconferencia.pdf)>. Acesso em: 04 out. 2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **IX Conferência Nacional de Saúde: relatório final**. Brasília: Ministério da Saúde, 1992.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Para entender o Controle Social na Saúde**. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **VIII Conferência Nacional de Saúde: relatório final**. Brasília: Ministério da Saúde, 1986.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **X Conferência Nacional de Saúde: relatório final**. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **XI Conferência Nacional de Saúde:** relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **XII Conferência Nacional de Saúde:** relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **XIII Conferência Nacional de Saúde:** relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **XIV Conferência Nacional de Saúde:** relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

DEMO, P. **Participação é Conquista.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LIMA, N. T.; FONSECA, C. M. O.; HOCHMAN, G. A Saúde na Construção do Estado Nacional do Brasil: Reforma Sanitária em perspectiva histórica. In: LIMA, N. T.; GERSCHMAN, S.; EDLER, F. C.; SUÁREZ, J. M. (Orgs.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS.** 1 ed. 3 reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. p. 27-58.

MIANI, R. A. Os pressupostos teóricos da comunicação comunitária e sua condição de alternativa política ao monopólio midiático. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, v. 2, n. 25, p. 221-233, dez. 2011.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania.** 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

SANTOS, M. A. Lutas sociais pela saúde pública no Brasil frente aos desafios contemporâneos. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 233-240, jul./dez. 2013.

SOUZA JÚNIOR, P. R. D. Os Movimentos Sociais e Sua Participação na Criação e Desenvolvimento do SUS no Brasil. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 98-126, jul./dez. 2016.